



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9143919 - CPER-CPAI

SEI!TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9143919

18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, na Sala de Reuniões da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente), Doutor Marcos Vinicius Christo, Doutor Luciano Campos de Albuquerque, Doutor Fabio Ribeiro Brandao, Andre Melo Pesqueira, Claudia Cristina Martins Tria (Secretária), Daniela Ribas Rocha, Diogo Guilherme Silveira, Fábio Rogério Lamarques, Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, Gilberto Yoshikazu Ozawa, João Guilherme Carraro Hortmann, Jobber Andrade, Renan Massaiti Tory, Vanessa Rafaela Lobato (via aplicativo Teams) e Vera Maria Molfi de Franco. Participaram, ainda, as servidoras Marina Santos (representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Departamento de Planejamento), Samantha Laís Machado (assessora do Desembargador Sigurd) e Geana Santos Gayer Ramos (convidada) e o Servidor Hiuri Felipe Correia de La Rosa (convidado, via aplicativo Teams). Justificada a ausência do servidor José Luiz Leite da Silva Filho.

Pauta: 1. Apresentação dos novos membros. 2. Apresentação dos Indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, Ranking da Transparência e Prêmio CNJ de Qualidade (NAI). 3. Aprovação do Relatório Plano de Acessibilidade e Inclusão 2022 (NAI - CPAI). 4. Apresentação dos planos de ação para 2023 (Eixos). 5. Apresentação da servidora Geana Santos Gayer Ramos.

O Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente) abriu a reunião agradecendo a presença e participação de todos.

A servidora Claudia apresentou os novos membros designados para Comissão: Doutor Marcos Vinicius Christo (Juiz Auxiliar da Presidência), Doutor Luciano Campos de Albuquerque (Juiz indicado pela Presidência), Doutor Fabio Ribeiro Brandão (Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça) e Andre Melo Pesqueira (servidor da área de sustentabilidade, lotado no Núcleo Socioambiental do Departamento de Planejamento). Todos agradeceram a oportunidade de participarem como membros da Comissão e se colocaram à disposição para contribuir.

A servidora Flávia esclareceu que o Tribunal possui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). O Núcleo está previsto nas Resoluções CNJ nº 230/2016 e 401/2021 como unidade administrativa e executiva. Após pleito da Comissão e recomendação da Auditoria Interna realizada em 2022, foi designada a servidora

Claudia para atuar exclusivamente no NAI. A CPAI, por sua vez, tem função mais diretiva, de apoio e exigência. A acessibilidade e inclusão é uma política do Tribunal, de responsabilidade de todas as áreas.

Relatou que anualmente são prestadas informações acerca da acessibilidade e inclusão ao CNJ: Ranking da Transparência, Prêmio CNJ de Qualidade e Relatório de Indicadores da Resolução nº 401/2021. Seguiu destacando alguns pontos de cada item, conforme apresentação em anexo (9181229).

Sobre o Ranking da Transparência, explicou que são questionados o uso de Libras, legendas e audiodescrição em manifestações públicas. Para Libras e audiodescrição foi informado ao CNJ o evento “Curatela e tomada de decisão apoiada”, realizado em 23/03/2023; e para legendas links do programa “Em foco” e vídeos do Núcleo de Estatística. Em relação ao uso de Libras, afirmou que o TJPR conta atualmente com o apoio da Central de Libras da Prefeitura de Curitiba e está em estudo uma contratação de empresa de intermediação. A audiodescrição tem sido utilizada em alguns eventos, conforme orientado à Assessoria de Cerimonial.

Esclareceu que o Prêmio CNJ de Qualidade possui três itens relacionados à acessibilidade e inclusão: a) ter implantado e manter em funcionamento a Comissão de Acessibilidade e Inclusão (5 pontos); b) elaborar o relatório a que se refere o art. 23, VII da Resolução CNJ nº 401/2021, acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão (5 pontos); c) com base nos dados estatísticos previstos no Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021, avaliar (10 pontos).

Em razão do item a) a CPAI e NAI solicitaram nova Portaria de designação dos membros, conforme determina a Resolução nº 401/2021 (ingresso de servidor da área de sustentabilidade e informação das áreas de cada membro). O relatório do item b) foi encaminhado no dia anterior a esta reunião para aprovação. O item c) refere-se à acessibilidade comunicacional (possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional) e acessibilidade tecnológica (recursos de tecnologia assistiva que permitam o uso de computadores por pessoas com deficiência visual). A pontuação relativa aos eventos não tem sido atingida, mas a acessibilidade tecnológica pontua.

Afirmou que os Indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021 compreendem: 1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão; 2. Acessibilidade em Serviços; 3. Acessibilidade Comunicacional; 4. Acessibilidade Tecnológica.

Explicou que um dos indicadores do Planejamento Estratégico é a execução do Plano de Acessibilidade e Inclusão, que contempla os indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, ressaltando a necessidade de estabelecer metas para direcionar as ações e aprimoramento. Informou que em 2022 foi elaborado e aprovado o Plano de Acessibilidade e Inclusão do TJPR, com base dos indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, no qual foram estabelecidas metas.

Em relação à Gestão da Acessibilidade e Inclusão não foi possível estabelecer metas uma vez que se trata de quantidade de servidores e magistrados com deficiência (dependendo de concurso público).

Sobre a Acessibilidade em Serviços, destacou o aumento no indicador relativo à quantidade de servidores capacitados na temática de acessibilidade e inclusão. Ressaltou que a política de gratificação de incentivo à qualificação contribuiu para este aumento e também que há indicadores relacionados à capacitação de áreas específicas, como recursos humanos, engenharia e tecnologia da informação.

Esclareceu que a Acessibilidade Comunicacional compreende as comunicações e eventos promovidos com recursos de acessibilidade. Os indicadores apresentaram crescimento, porém para pontuar no Prêmio CNJ de Qualidade será necessário aumentar as metas.

Explicou que a Acessibilidade Tecnológica se refere aos instrumentos de avaliação da acessibilidade no site e links. Neste item, o Tribunal tem pontuado, ainda que necessite de melhorias em alguns sistemas como o Projudi.

Destacou como pontos de atenção os seguintes indicadores ainda não disponíveis: TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência; TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência; TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência; TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência. O NAI já se prontificou a auxiliar as áreas para obtenção dos dados.

O indicador 2.7 – Quantidade de servidores capacitados na área de gestão de pessoas para o pleno de atendimento de pessoas com deficiência também merece atenção pois não há servidores contabilizados, merecendo sensibilização para aumento dos números.

O indicador 3.4 - Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais, é calculado pelos indicadores QEA_c/QE_t (quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional / quantidade de eventos total). Os resultados do TJPR em 2021 foram de 2,35% em 2021 e 2,41% em 2022. O ponto de atenção é que para o TJPR pontuar no Prêmio CNJ de Qualidade (5 pontos), precisa alcançar 70%.

No caso de Libras, atualmente, há a contratação via CAJU para audiências e atos judiciais. Porém, há poucos profissionais cadastrados. Ainda ocorre um problema nos sistemas de pagamentos que deve ser regularizado para ser feita divulgação e aumentar o número de intérpretes. O CAJU também pode ser utilizado para algumas demandas administrativas, contudo não atende ocasiões imprevistas ou de necessidade imediata (como audiência de custódia e atendimento no balcão). Para essas situações e também eventos, foi apresentado projeto e estudo técnico preliminar para contratação de empresa de intermediação de Libras (via remota e presencial); o estudo está em trâmite no Departamento de Patrimônio e Secretaria.

Explicou que esse tipo de serviço é adotado em vários órgãos públicos, como a Defensoria Pública do Paraná e Prefeitura de São Paulo. A empresa prestadora de serviço atende qualquer unidade do estado, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via aplicativo de smartphone ou computador, sem necessidade de prévio agendamento. A demanda ainda não pode ser estimada, foram cotadas 10h, 20h e 30h. Se as horas contratadas não forem utilizadas nos atendimentos, podem ser empregadas em eventos e vídeos já produzidos anteriormente.

Destacou que a legenda também é um recurso muito importante, especialmente no Tribunal já que não há nenhum servidor usuário de Libras, mas diversos servidores com deficiência auditiva que requerem legendas.

A servidora Daniela lembrou do Projeto Abraçar para Incluir, no qual a empresa Unilehu prestava serviços de digitalização com ao de obra de pessoas com deficiência auditiva e um intérprete de Libras. Contou, ainda, sobre o projeto realizado em parceria com a Itaipu.

A servidora Claudia complementou que a contratação do serviço de intermediação de Libras tem como vantagens a disponibilidade 24x7, facilidades de acesso remoto, controle de tempo máximo de espera para atendimento, atendimento presencial em eventos, custo acessível e possibilidade de aproveitamento em vídeos já produzidos.

A servidora Flavia pontuou que após a apresentação do estudo técnico preliminar pelo NAI ao Departamento de Patrimônio, este encaminhou para manifestação da Secretaria tendo em vista eventual possibilidade de contratação via CAJU também para eventos.

As servidoras Flavia e Claudia apontaram a necessidade e aprovação do Relatório Plano de Acessibilidade e Inclusão 2022 (NAI - CPAI), conforme determinação do artigo 23, inciso VII, e art. 26, inciso III, da Resolução 401/2021, e requisito Prêmio CNJ de Qualidade. O relatório foi

enviado anteriormente a todos os participantes da reunião para ciência e aprovado pelos presentes (anexo 9193353).

Passando aos planos de ação para 2023, a servidora Claudia citou que o Eixo 2 (adaptações arquitetônicas) não será apresentado devido à ausência por férias do servidor José Luiz.

Quanto ao Eixo 1 (capacitação e sensibilização), composto também pelos servidores Diogo e Vanessa, a servidora Claudia destacou a realização do evento em 23/03/2023 (Direitos da Pessoa com Deficiência - Curatela e Tomada de Decisão Apoiada). Estão previstas as seguintes ações: lançamento das novas Cartilhas de Acessibilidade e Inclusão, divulgação no procedimento para contratação de intérpretes pelo CAJU (aguarda acertos no sistema de pagamento); diagnóstico das necessidades de capacitação dos departamentos; reunião com servidores que se disponibilizaram a ajudar a Comissão na sensibilização e capacitação; reorganização do site da Comissão para melhorar as ações de sensibilização; realização do evento “Como conviver e realizar o atendimento a pessoas com deficiência”; produção de vídeos com as informações da cartilha; atualização do curso “Acessibilidade e Inclusão no TJPR” (2ª edição); contínuas ações de sensibilização em datas comemorativas e temas relacionados via mensageiro, redes sociais e notícias no Portal e Intranet.

Em relação ao Eixo 3 (disponibilização de mobiliário e ferramentas de tecnologia adequados), a servidora Vivian esclareceu que no caso de mobiliário e equipamentos a aquisição é feita por demanda, mediante solicitação. Discorreu sobre o procedimento de aquisição de: bebedouros acessíveis para a Comarca de Maringá, cadeiras de rodas e mobiliários acessíveis (conforme projeto do DEA). Destacou a vantagem do projeto de contratação de empresa de intermediação de Libras.

Seguindo, o servidor Fábio afirmou que o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem trabalhado para que a acessibilidade seja colocada como prioridade nos projetos e contratações, especificando requisitos mínimos de acessibilidade. A equipe de desenvolvimento do portal também está focando na capacitação dos contêudistas, além dos padrões eMag (cujo curso é obrigatório do departamento). Como projetos novos indicou a mudança do sistema operacional para o Windows 11, que possui novas ferramentas de acessibilidade nativas e busca de novas ferramentas de rastreamento de acessibilidade. Explicou que há problemas com sistemas como Judwin e SEI, que não são próprios do TJ e é necessário solicitar alterações a empresas e órgãos externos.

Quanto ao Eixo 4 (regulamentação), o servidor João citou os expedientes em trâmite, como a Minuta do Decreto Judiciário que institui as políticas de acessibilidade e inclusão do TJPR e a proposta de alteração do Estatuto dos Servidores para assegurar os direitos dos servidores que tenham dependentes com deficiência. Além disso, o eixo atua sob demanda, a partir de novas solicitações, consultas e novos atos normativos, como as novas resoluções do CNJ.

O Doutor Luciano lembrou da nova Resolução CNJ nº 487/2023 (Política Antimanicomial do Poder Judiciário) que talvez requeira regulamentação pelo TJPR.

O servidor Jober explicou que o Eixo 5 (assistência médica e social), em parceria com o DGRH, está buscando o aprimoramento dos dados relativos à deficiência dos servidores e ficha funcional (em trâmite no DTIC para implementação). Citou a aprovação do auxílio-creche estendido para crianças com deficiência.

O Desembargador Sigurd falou da importância da aprovação da proposta do auxílio-creche. Destacou também a relevância da participação da Presidência e da Corregedoria-Geral na Comissão, ressaltando a atuação do Doutor Luciano na instituição da Comissão Permanente.

O servidor Jober prosseguiu citando a proposta de alteração do ato normativo de reembolso por despesas de viagem de servidor com deficiência, que foi retirado de pauta da sessão do Órgão

Especial. Sobre as atividades do DGRH mencionou a nomeação de novos técnicos judiciários com deficiência, 15 estágios com deficiência e a atuação da Consultoria Jurídica nos pedidos de condições especiais de trabalho.

O Desembargador Sigurd e o Doutor Marcos destacaram a importância do acompanhamento das propostas de regulamentação e a atuação dos juízes auxiliares.

A servidora Vera esclareceu que o Centro de Assistência Médica e social também participa dos procedimentos de concessão de condições especiais de trabalho, com a realização de perícia médica e estudo social por psicóloga e assistente social. Afirmou que está crescendo o número de famílias com pessoas com deficiência, demandando muito atenção médica e psicossocial.

O Desembargador Sigurd destacou a importância das ações da Comissão em relação às condições especiais, obras de acessibilidade (como as demandas apresentadas pelo Ministério Público), reuniões com a OAB acerca da acessibilidade do Projudi.

A servidora Daniela afirmou que o principal projeto do Eixo 6 (projetos de inclusão) é o Abraçar para Incluir. Mencionou a intenção de retomada do Projeto Portas Abertas, que não foi possível implementar devido à pandemia. Apresentou a proposta de celebração de convênio com a Hípica para desconto em equoterapia para servidores com deficiência ou com dependentes com deficiência.

A servidora Claudia explicou que desde 2022 a CPAI tem convidado servidores e magistrados com deficiência para acompanhar a reunião da Comissão e relatar sobre sua deficiência, trajetória e eventuais sugestões. Nesta data, a convidada foi a servidora Geana Santos Gayer Ramos, pessoa com deficiência auditiva, técnica judiciária no TJPR desde 2010, lotada atualmente na Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Graduada em Direito pela PUCPR, Especialista em Direito Civil e Empresarial pela PUCPR, Especialista em Direito Aplicado pela EMAP, Especialista em Gestão Pública com Ênfase em Gestão de Pessoas no IFPR, Mestranda em Psicologia Forense na Universidade Tuiuti, Colaboradora da CPAI, integrante GT Políticas de Acessibilidade e Inclusão (indicada pela CPAI).

A servidora Geana agradeceu o convite e a oportunidade de compartilhar sua trajetória. Contou que é servidora do Tribunal há 13 anos, seu marido também é servidor e a filha estudou no CEI do TJ. Afirmou que nos últimos anos tem visto quanto é importante falar para as pessoas sobre sua deficiência. Relatou que a especialização em Gestão Pública foi por meio de um convenio entre o TJ e o IFPR. Disse que atualmente é coordenadora da equipe criminal da “força-tarefa” (como é mais conhecida a UEA) e que já trabalhou em diversas varas, no posto de justiça do torcedor, na elaboração do Código de Normas e comissões de concurso.

Apresentou seu exame de audiometria com diagnóstico de disacusia neurosensorial bilateral severa (um problema na cóclea), descoberto há 15 anos e de evolução progressiva. Contou que utiliza aparelhos auditivos que possui microfone e é conectado a aplicativos no celular, gerando ganhos de 50dB. Relatou que a provável causa da deficiência foi sarampo na infância, mas é incerto.

Destacou o trabalho da CPAI e a melhoria em sua situação no Tribunal, especialmente a partir da Oficina realizada em 2019 que sensibilizou a equipe e promoveu maior conhecimento sobre a deficiência e necessidades, fazendo sentir-se acolhida. O Curso de Acessibilidade também gerou aprendizado, o que percebe pelo fórum que recebe diariamente no e-mail, chamando a atenção que as pessoas não sabem o que é capacitismo e peculiaridades das deficiências.

Lembrou que na pandemia a equipe não mandava áudio e sempre havia colega disponível para esclarecer algo em reuniões via Teams (que também possui legenda). Relatou que a coordenação do CEI do TJPR participou de uma das Oficinas e descobriu sobre sua deficiência,

o que auxiliou no envio das atividades da sua filha durante a pandemia (todos os vídeos eram legendados). Finalizou agradecendo o convite e se colocou à disposição para auxiliar nos trabalhos da CPAI para o desenvolvimento de projetos.

O Desembargador Sigurd ressaltou a importância das Oficinas já realizadas e a necessidade de fazer mais ações como essas, tanto em Curitiba como no interior e finalizou agradecendo a participação de todos.

A reunião foi encerrada por volta das 16h30. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Claudia Cristina Martins Tria, Secretária, lavrei a presente ata, a qual segue com ciência e concordância dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente de Comissão Permanente**, em 19/06/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, Secretário de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOBBER ANDRADE, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MASSAITI TORY, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VERUSCA BUTURI MONARIN MATOS, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RAFAELA LOBATO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CLAVIJO BELTRAN KUMMER, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SANTOS, Técnico Judiciário**, em 20/06/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME CARRARO HORTMANN, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 20/06/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROGÉRIO LAMARQUES, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GUILHERME SILVEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos de Albuquerque, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau**, em 20/06/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO YOSHIKAZU OZAWA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RIBAS ROCHA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ribeiro Brandão, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/06/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HIURI FELIPE CORREIA DE LA ROSA, Técnico Judiciário**, em 21/06/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEANA SANTOS GAYER RAMOS, Técnico Judiciário**, em 21/06/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9143919** e o código CRC **EF7314DD**.
